PROVENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA REPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	sobre o PL médio
Taxa de Gestão	(61)	(0,09)
Despesa do Sistema Financeiro	-	-
Taxa de Escrituração	(17)	(0,03)
Serviços de Avaliação	(8)	(0,01)
Taxa de Administração	(69)	(0,10)
Serviços Técnicos e Especializados	(70)	(0,10)
Taxa de Fiscalização	(13)	(0,02)
Total	**(238)**	**(0,34)**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor